|  |  |
| --- | --- |
| DENÚNCIA Nº | 11354/2016 |
| PROTOCOLO SICCAU Nº | 452441/2016 |
| RELATOR |  JOÃO ANTÔNIO SILVA NETO |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO CED-CAU/MT nº129/2020** |

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/MT, reunida ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia 27 de julho de 2020, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 104, o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução CAU/BR nº 30 e o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/MT; e

Considerando os fatos expostos pelo (a) relator (a), Conselheiro (a) João Antônio Silva Neto e por se tratar de matéria conciliável, nos termos do art. 91, da Resolução nº 143 do CAU/BR;

Considerando a Deliberação Plenária DPEBR nº 0007-06/2020, que regulamenta a condução de processos punitivos no âmbito do CAU/BR e dos CAU/UF, notadamente nos processos de fiscalização e ético-disciplinares, enquanto perdurar o estado de calamidade pública relacionada ao novo coronavírus (Sars-Co-V-2), responsável pela pandemia de Covid-19.

**DELIBEROU:**

1. Designar a realização de audiência de conciliação mediante emprego de recursos tecnológicos disponíveis de transmissão de sons, imagens e dados em tempo real (videoconferência), caso seja do interesse e haja consenso das partes.
2. Intimar as partes para no prazo de 10 (dez) dias manifestar interesse e consenso na realização de audiência conforme item 1.
3. Para realização de audiência virtuais, o CAU/MT deverá dar condições de acesso às informações constantes dos autos por meio do envio de cópias digitalizadas para o endereço de correio eletrônico da parte solicitante.
4. Após manifestação das partes, retorne o processo para apreciação.

Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros Marcel de Barros Saad e João Antonio Silva Neto; **00 votos contrários**; **00 abstenções;** e **01 ausência** da conselheira Vanessa Bressan Koehler.

|  |  |
| --- | --- |
| **marcel de barros saad**Coordenador | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **João Antônio Silva Neto**Coordenador adjunto |  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
|  | AUSENTE |
| **vanessa bressan koehler** Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |